

E espero q. Vm.<sup>ce</sup> dezespenhe nesta diligencia o bom conceito que formo da sua actividade, advertido que os mantimentos que restarem depois de fornecido este primeiro Destacamento que constará de sete centas praças com a bagagem competente, Vm.<sup>ce</sup> os conserve para se proverem os outros corpos que ao depois hão de passar. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Lucas de Siqueira Franco  
= da Atibaya.

Agora recebo hum avizo de que está a entrar nesta Capitania pelo registo de Jaguary, hum corpo de Tropas para socorro do Exercito do Sul; E como se lhe devem aprontar todos os mantimentos percizos para que não experimentem a menor falta athé que cheguem a esta cidade: logo que Vm.<sup>ce</sup> receber esta ordem, sem perda de tempo fará com q. todos os moradores desse Destrito, e das Freguezias de Nazaré e Jaguary conduzão para essa V.<sup>a</sup> o milho, farinha, feijão, e toicinho que tiverem para o fornecimento da dita Tropa, a qual ha de pagar a dr.<sup>o</sup> tudo o q. receber.

Para se recolherem os d.<sup>os</sup> generos nessa V.<sup>a</sup> aprontará Vm.<sup>ce</sup> cazas proporcionadas onde estejam com todo o resguardo bem acondicionados formando huma relaçam dos nomes dos donos dos mesmos mantimentos com a quantidade que intregarem, para serem pagos de tudo sem confusão: Para evitar assim o prejuizo dos vendedores; como tambem alizão da d.<sup>a</sup> tropa a respeito dos preços fará Vm.<sup>ce</sup> estipular pela Camera dessa V.<sup>a</sup> o preço racionavel para cada hum dos d.<sup>os</sup> generos que deve ser o porq. atualmente se estiverem vendendo na d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup>, sem alteração alguma.



Para o Registo de Jaguary, fará Vm.<sup>ce</sup> conduzir logo sem alqueres de milho, oitenta de farinha ao menos trinta de fejam, e alguns panos de toicinho para ser a d.<sup>a</sup> tropa socorrida a sua chegada: E de quatro em quatro legoas, ou de sinco em sinco conforme Vm.<sup>ce</sup> julgar mais conveniente athé o distrito da freguez.<sup>a</sup> de Jaguary hirá destribuindo igual socorro para que o destacamento que agora entra que será de sete centas pessoas com bagaje porpocionada, não tenha queixa alguma, e de todo o mantimento que restar depois da passagem deste Corpo Vm.<sup>ce</sup> o fará reconduzir outra ves p.<sup>a</sup> a Villa, guardando-os nas cazas destinadas para se irem socorrendo porpocionadamente os mais destacamentos que vierem da Capitania de Minas. Sigurando Vm.<sup>ce</sup> a esses povos que no cazo de não serem pagos pelos destacamentos de todos os seos mantimentos, o serão pela Junta da Real fazenda desta Capitania na conformidade da conta que Vm.<sup>ce</sup> apresentar.

Tãobem se fas necessario consertarem-se todos os Caminhos na melhor forma que puder ser, e as pontes e aterrados para a passagem da tropa. O que Vm.<sup>ce</sup> fará logo pedindo a camera de todo o auxilio necessario, e chamando para este trabalho os moradores das freguezias vizinhas aos mesmos caminhos arruinados, e que do seo concerto se lhe siga utilidade para que estes por sy ou por seos escravos se empreguem neste serviço. E espero em Vm.<sup>ce</sup> não só ponha todas as forças, para que isto se conclua com deligencia, mas tambem para que os povos não sejam vexados, nem tenham queixa.

Ao ajudante Antonio Gomes Machado, aquem tenho encarregado o fazer as recrutas desses destritos dará Vm.<sup>ce</sup> todo o auxilio, e socorro que o mesmo pedir para aquele efeito, assestindo-lhe com gente para seguir aos Dezertores, e os procurar nos matos aonde se tenham refugiado. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

